



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

DECRETO Nº 1.889/2020

**REAJUSTA O VALOR DE REFERÊNCIA
MUNICIPAL-VRM- PARA R\$ 334,00******

CIRANO DE CAMARGO – Prefeito do Município de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA :

Art.1º - Reajusta o Valor de Referência Municipal – VRM – para R\$ 334,00(Trezentos e Trinta e quatro reais).

Art.2º - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoão(RS), em 09 de janeiro de 2020.

**CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se